



MOÇÃO Nº 280

Apoio ao Ministério da Mulher, da Família e dos Direitos Humanos pela criação do Programa “Juntos pela Vida: Família e Direitos Humanos”.

APRESENTADA

Lucy Jahn
Presidente
22/10/2019

APROVADO

Guilherme
Presidente
29/10/2019

O Ministério da Mulher, da Família e dos Direitos Humanos (MMFDH) criou o Programa “Juntos pela Vida: Família e Direitos Humanos” para o período 2019 – 2023, visando estabelecer indicadores e ações estratégicas que viabilizem ajustes e medidas corretivas, melhorando o panorama dessa temática no País.

No processo de elaboração do seu planejamento estratégico foram definidos: a missão, visão e valores; cadeia de valor; indicadores e metas, além de mapas e projetos. O planejamento está integrado ao PPA 2020-2023 e tem como seu representante o programa 5034 - Proteção à vida, fortalecimento da família, promoção e defesa dos direitos humanos para todos.

Esse programa busca ampliar o acesso e o alcance das políticas de direitos, com foco no fortalecimento da família, por meio da melhoria da qualidade dos serviços de promoção e proteção da vida – desde a concepção –, da mulher, da família e dos direitos humanos de forma universal.

Para mensurar se os objetivos foram atingidos será utilizado o índice Direitos para Todos, o qual também contribuirá para a identificação de resultados, analisados sob as perspectivas de efeito para a sociedade do mapa estratégico.

Em vista da louvável iniciativa e sua relevância social,

Apresentamos à Mesa, na forma regimental, sob apreciação do Plenário, esta Moção de Apoio ao Ministério da Mulher, da Família e dos Direitos Humanos pela criação do Programa “Juntos pela Vida: Família e Direitos Humanos”.

Douglas / n / pedeiros



(Moção nº. 280 – fl. 2)

Dê-se ciência desta deliberação aos: 1. Presidente da República Federativa do Brasil; 2. Ministra da Mulher, da Família e dos Direitos Humanos; 3. Secretária Nacional da Família; 4. Deputado federal Enrico Van Blarcum de Graaff Misasi; 5. Deputado Estadual Reinaldo Alguz; 6. Bispo Diocesano de Jundiaí; 7. Presidente do Conselho de Pastores – CONPAS; e 8. Prefeito Municipal de Jundiaí.

Sala das Sessões, em 22 de outubro de 2019.


DOUGLAS MEDEIROS